CENTRO DE APOIO
PARA CAMINHONEIROS E VIAJANTES RODOVIÁRIOS

TEMA

A proposta abordada neste trabalho é a criação de um Centro de apoio para caminhoneiros e viajantes rodoviários, localizado na BR 392, na cidade de Santa Maria – RS.

PÚBLICO PROJETUAL

O público alvo deste projeto são os caminhoneiros, devido a não trabalharem em um local fixo, se deslocando de cidade em cidades viajando o país inteiro levando mercadorias e assim girando o ciclo da economia. Assim como, para os viajantes rodoviários que da mesma forma, utilizam a estrada como seu meio de trabalho ou de lazer.

DIRETRIZES

- Proporcionar ao público bem estar e atender as necessidades que uma casa oferece.
- Projetar uma edificação que entre em contato com os espaços verdes que tragam bem estar.
- Aproveitar o iluminação e ventilação natural para melhor conforto térmico.
- Projetar uma edificação permeável com a circulação agradável.
- Integrar a edificação com a área externa que será trabalhada com paisagismo acolhedor .
- Criar os espaços de lazer com a integração do público projetual.
- Banheiros bem ventilados para garantir uma boa higienização com ventilação natural.
- Ter conexão e fácil acesso entre os ambientes, que atendendam as necessidades doa usuários.
- Proporcionar aconchego e bem estar nos ambientes propostos.
- Valorizar os visuais do entorno.
- Se apropriar do desnível do terreno.

CONCEITO

CASA – Com a distância e longos dias fora do local que reside, o conceito CASA, abraça os profissionais atendendo as necessidades que um lar tem para oferecer.

LOCALIZAÇÃO

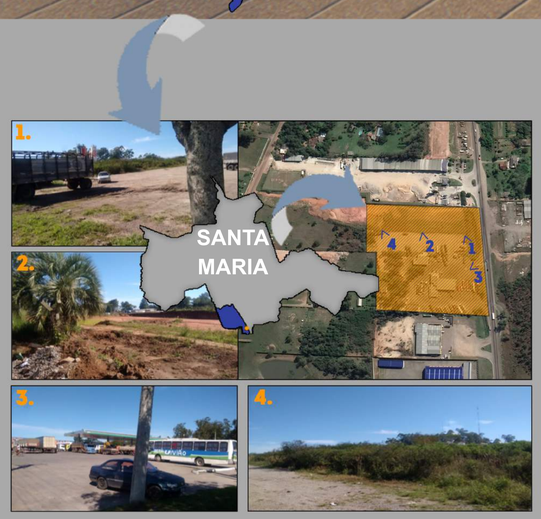

JUSTIFICATIVA

Em relação ao transporte de cargas no sistema rodoviário, vemos um número significativo de profissionais desta área que percorrem nosso país, exercendo a profissão de motorista profissional de transporte de cargas e de passageiros.

A lei nº13.103, de 2 de março de 2015, popularmente conhecida como "Lei dos Caminhoneiros", trata o regramento da jornada de trabalho e do tempo de direção, tratando também sobre os locais de parada e descanso. O estado do Rio Grande do Sul, importante via de transporte devido à sua localização geográfica, à sua grande produção, aos portos e ao grande fluxo de passagem de caminhões, não oferece nenhum Ponto de Parada de Descanso como previsto na Lei.

Baseado nestes fatos justifica-se a criação de um ponto de apoio e descanso, onde estes profissionais possam usufruir de um local que atenda às suas necessidades. O local para o empreendimento tem sua localização geográfica privilegiada, no centro do estado, sendo um local de ligação entre a região norte e sul do estado. Em paralelo, o local escolhido já possui uma estrutura direcionada para o público projetual, com o objetivo de inserir o centro de apoio para caminhoneiros e viajantes rodoviários, formando um complexo de apoio para estes profissionais.

TERRENO

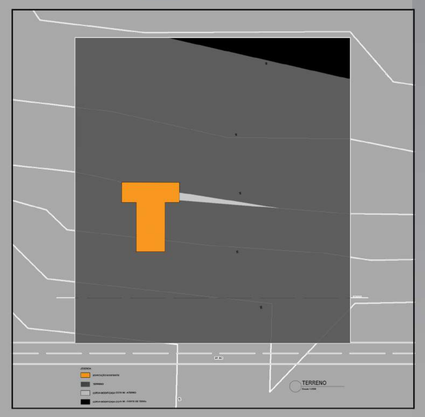

PERSPECTIVA

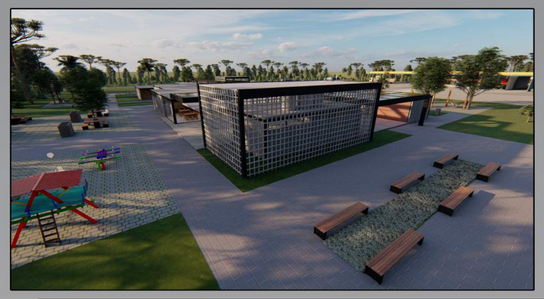

PRÊMIO IAB RS 2020
JOSÉ ALBANO VOLKMER

1/4

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL